



PORTARIA N. 318/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 03/04/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 04/04/23, ano XVIII, edição nº 1.000, pág. 216.

Assinatura/Carimbo

“CONCEDE VERBA INDENIZATÓRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

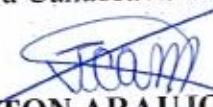
Art. 1º. CONCEDER a Sra. **MARIA BERNADETE VIANA NUNES**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, o equivalente a $\frac{1}{4}$ (um quarto) de **VERBA INDENIZATÓRIA** sob seu salário base, a ser paga de forma mensal, de acordo com o Art. 9º, §3º da Lei Municipal n. 1.361, de 06 de março de 2023, por estar de sobreaviso no período noturno e em dias não úteis, como feriados, pontos facultativos e finais de semana, em atendimento à solicitação do Memorando n.059/2023/SMASH, expedido no dia 27 de março de 2023 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de março de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte – MT, em 03 de abril de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N. 316/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.****PORTARIA N. 316/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **ADELIANE VIANA DA SILVA**, matrícula n. 2180, ocupante do cargo de **TESOUREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 124/2023/SAPLAFI em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
30/01/2020 a 29/01/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 03 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N. 317/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.****PORTARIA N. 317/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante do cargo de **COPEIRA/FAXINEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 123/2023/SAPLAFI em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/03/2019 a 14/03/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
11/05/2023 a 10/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,**Registre-se,****Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 03 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 026/2023

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de materiais escolares para atender o município de Canabrava do Norte - MT**, nos termos da proposta adjudicada nos autos do Pregão Presencial nº 001/2022 realizado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE**.

DATA: Canabrava do Norte, 03 de abril de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.858.539/0001-10

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N. 318/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.****PORTARIA N. 318/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.****"CONCEDE VERBA INDENIZATÓRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, Inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.**PORTARIA:**

Art. 1º. **CONCEDER** a Sra. **MARIA BERNADETE VIANA NUNES**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, o equivalente a ¼ (um quarto) de **VERBA INDENIZATÓRIA** sob seu salário base, a ser paga de forma mensal, de acordo com o Art. 9º, §3º da Lei Municipal n. 1.361, de 08 de março de 2023, por estar de sobreaviso no período noturno e em dias não úteis, como feriados, pontos facultativos e finais de semana, em atendimento à solicitação do Memorando n.059/2023/SMASH, expedido no dia 27 de março de 2023 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de março de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte – MT, em 03 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 024/2023

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a Aquisição de gás de cozinha (GLP 13 Kg), **EMERGENCIAL**, para atender a demanda da Secretaria Mu-



**PREFEITURA DE
CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Indenização conselho - 25%



MEMORANDO Nº 059/SMASH/2023

Canabrava do Norte-MT, 27 de março de 2023.

Prezada,

Temos a elevada honra em cumprimentá-la, e na oportunidade encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação de pagamento de gratificação no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) mensais, conforme Art. 9º, § 3º da Lei nº 1.361, de 06 de março de 2023, que prevê indenização ou gratificação no valor correspondente a ¼ (um quarto) do seu vencimento.

25%

Considerando a necessidade das Conselheiras Tutelares estarem de sobreaviso no período noturno e em dias não úteis, conforme cita o Art. 9º da Lei 1.361, solicito pagamento da referida gratificação a partir do dia 08/03/2023 para as 05 conselheiras tutelares: Maria Bernadete Viana Nunes, Silvânia Costa Porto, Sulani Rodrigues Correa, Lueide Rodrigues da Silva e Hayla Ludmila Bonatto Ramos.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sara Silva Trindade de Medeiros
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria 034/2021



Srª. Aline Muriel da Silva Soares
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Canabrava do Norte – MT
NESTE

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://ajustice.agilitecloud.com.br/portal/canabravavotico-4/assinatura-e-informe-o-codigo-e5f5d7e-315d-49dd-e02b-da517b2fa93>, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

